



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

RETIFICAÇÃO Nº 2

**EDITAL PROEX Nº 36/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MENTOR(A)
PARA FORMAÇÃO NO PROGRAMA PÉ NO FUTURO DO IFRS**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174, de 28/02/2024, torna público o Edital para o Processo de Seleção **de Mentores(as) para atuação no Projeto Pé no Futuro**, que vai acontecer nos campi Erechim, Farroupilha, Restinga e Rio Grande do IFRS.

ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As fases e prazos deste edital, ficam assim definidos, seguindo sempre o horário de Brasília:

FASE	PERÍODO
1.Publicação do edital	28/10/2025
2. Período de inscrições	28/10/2025 a 04/11/2025
3. Publicação da homologação e classificação parcial do processo seleção	Até 07/11/2025
4. Submissão de recursos quanto à homologação e classificação parcial do processo de seleção	Até 10/11/2025
5. Publicação da classificação final do processo de seleção	Até 12/11/2025
8. Envio dos documentos complementares	Até 14/11/2025
9. Início das atividades	A partir de 17/11/2025

LEIA-SE:

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As fases e prazos deste edital, ficam assim definidos, seguindo sempre o horário de Brasília:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (REITORIA)

FASE	PERÍODO
1.Publicação do edital	28/10/2025
2. Período de inscrições	28/10/2025 a 04/11/2025
3. Publicação da homologação e classificação parcial do processo seleção	Até 07/11/2025 13/11/2025
4. Submissão de recursos quanto à homologação e classificação parcial do processo de seleção	Até 10/11/2025 14/11/2025
5. Publicação da classificação final do processo de seleção	Até 12/11/2025 18/11/2025
8. Envio dos documentos complementares	Até 14/11/2025 21/11/2025
9. Início das atividades	A partir de 17/11/2025 24/11/2025

Bento Gonçalves, 07 de novembro de 2025

MARLOVA BENEDETTI
Pró-reitora de Extensão do IFRS
Portaria nº 174/2024